



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Ata da 25ª Reunião Conjunta das Comissões Permanentes da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 35ª Legislatura da Câmara Municipal de Lima Duarte, MG, realizada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, Comissão de Obras e Serviços Públicos, Comissão de Mérito e Assuntos Especiais na Câmara Municipal de Lima Duarte, MG. Às quinze horas e dezesseis minutos do dia dezesseis de agosto de dois mil e vinte e três, quarta-feira, reúnem-se os Vereadores Donizete Martins de Aguiar, Fabiana da Silva Souza, José Jayme Carvalho da Cunha, Josimar Oliveira Campos, Ronaldo Alves Rodrigues, Tadeu Tavares de Matos e Thiago Júnior da Silva. Presente na reunião o Presidente da Câmara, Vereador Fábio Pereira Vieira e as Assessoras Técnicas. Aberta a reunião pelo Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final faz-se a leitura dos projetos pautados: **Projeto de Lei de Iniciativa do Poder Legislativo PR nº 05/23**, que “*Estabelece procedimentos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral nas contratações públicas de que trata a Lei Federal nº 14.133/21, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.*”; **PR nº 07/23**, que “*Dispõe sobre a regulamentação da Lei Federal nº 14.133/21, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Legislativo.*”; **PR nº 08/23**, que “*Estabelece as diretrizes para atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, de que trata a Lei Federal nº 14.133/21, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.*”; **PR nº 09/23**, que “*Dispõe sobre a regulamentação do disposto no art. 20 da Lei Federal nº 14.133/21, para estabelecer o enquadramento dos bens de consumo adquiridos para suprir as demandas deste Legislativo nas categorias de qualidade comum e de luxo.*”; **PR nº 10/23**, que “*Estabelece procedimentos para a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares – ETP, para aquisição de bens e contratação de serviços e obras de que trata a Lei Federal nº 14.133/21, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.*”; **PR nº 11/23**, que “*Normatiza a Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito do Poder Legislativo Municipal.*”; **PR nº 12/23**, que “*Dispõe sobre a governança das contratações públicas de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.*”; **PR nº 13/23**, que “*Estabelece procedimentos para a participação de pessoa física nas contratações públicas de que trata a Lei Federal nº 14.133/21, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.*”; **PR nº 14/23**, que “*Estabelece procedimentos para a elaboração do Termo de Referência - TR, para aquisição de bens e contratação de serviços e obras de que trata a Lei Federal nº 14.133/21, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.*”; **PR nº 15/23**, que “*Altera o inc. X do art. 8º da Resolução nº 01/2022.*”; **PR nº 16/23**, que “*Altera a Resolução nº 01/2022.*”; **PLOL 16 /2023**, que “*Altera a Lei Ordinária nº 2.009/2021.*” **Substitutivo ao PLOE nº 19/23**, que “*Dispõe sobre o pagamento de despesa, pela Administração Pública Municipal Direita e Indireta, por meio de adiantamento.*”. **Projeto de Lei de Iniciativa do Poder Executivo PLCE nº 03/23**, que “*Fixa a data-base para a revisão geral anual dos servidores públicos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Lima Duarte, alterando a Lei Complementar nº 25/2012 e as Leis Municipais nº 1.212/2004 e 1.423/2008.*”; **PLCE nº 04/23**, que “*Altera o art. 170 da Lei Municipal nº: 1.328 / 06, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação Tributária do município de Lima Duarte - MG e dá outras providências.*”; **PLOE nº 03/23**, que “*Dispõe sobre o resgate da enfiteuse no município de Lima Duarte, e dá outras providências.*”; **PLOE nº 26/23**, que “*Altera a Lei Ordinária nº 1.752/2014.*”; **PLOE nº 27/23**, que “*Dispõe sobre a concessão de subvenção social para manutenção da Santa Casa de Misericórdia de Lima Duarte no importe de R\$ 400.000,00.*”. **Em relação aos PR nº 05,**



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

07 a 14, projetos já analisados e tiveram primeira votação no dia sete de agosto. Não existindo dúvidas a serem esclarecidas é apresentado segundo relato conjunto favorável aos projetos. Os relatos individualmente são aprovados pelos demais membros das comissões e tornado parecer. Projetos aptos a serem pautados quando determinar o Presidente da Câmara. **Em relação ao PLOE nº 03/23**, verifica ter ocorrido primeira votação do projeto. Não existindo dúvidas a serem esclarecidas é apresentado segundo relato conjunto favorável ao projeto. O relato é aprovado pelos demais membros das comissões e tornado parecer. Projeto apto a ser pautado quando determinar o Presidente da Câmara. **Em relação ao PLOE nº 26/23**, verifica ter ocorrido primeira votação do projeto. Após esclarecimentos de dúvidas, é apresentado segundo relato conjunto favorável ao projeto. O relato é aprovado pelos demais membros das comissões e tornado parecer. Projeto apto a ser pautado quando determinar o Presidente da Câmara. Constata a presença do Vereador Edson Lima Campos. **Em relação ao PLCE nº 03/23**, verifica ter ocorrido primeira votação do projeto. Não existindo dúvida a ser esclarecida, é apresentado segundo relato conjunto favorável ao projeto. O relato é aprovado pelos demais membros das comissões e tornado parecer. Projeto apto a ser pautado quando determinar o Presidente da Câmara. Constata a presença do Vereador Fábio Júnior da Silva. **Em relação ao PLCE nº 04/23**, verifica ter ocorrido primeira votação do projeto. Não existindo dúvida a ser esclarecida, é apresentado segundo relato conjunto favorável ao projeto. O relato é aprovado pelos demais membros das comissões e tornado parecer. Projeto apto a ser pautado quando determinar o Presidente da Câmara. **Em relação ao PLOL nº 16/23**, é dada palavra a autora para defesa do projeto, após é feito esclarecimento técnico. É analisada a alteração que se pretende com a apresentação do projeto. É apresentado primeiro relato conjunto favorável ao projeto. O relato é aprovado pelos demais membros das comissões e tornado parecer. Projeto apto a ser pautado quando determinar o Presidente da Câmara. **Em relação ao PR nº 15/23**, é dada palavra ao autor para defesa do projeto, após é feito esclarecimento técnico. O Vereador Ronaldo apresenta uma emenda, que é recebida pelo Presidente da Comissão de Legislação. É apresentado relato único da CLJ favorável ao projeto. O relato é aprovado pelos demais membros da comissão e tornado parecer. Projeto apto a ser pautado quando determinar o Presidente da Câmara. **Em relação ao PR nº 16/23**, é dada palavra aos autores para defesa do projeto, após é feita leitura das alterações pretendidas e esclarecimento técnico. É apresentado relato único da CLJ favorável ao projeto. O relato é aprovado pelos demais membros da comissão e tornado parecer. Projeto apto a ser pautado quando determinar o Presidente da Câmara. **Em relação ao Substitutivo ao PLOE nº 19/23**, verifica ter ocorrido primeira votação. Não existindo dúvida a ser esclarecida, é apresentado segundo relato conjunto favorável ao projeto. O relato é aprovado pelos demais membros das comissões e tornado parecer. Projeto apto a ser pautado quando determinar o Presidente da Câmara. **Em relação ao PLOE nº 26/23**, é feito esclarecimento do projeto e esclarecidas dúvidas. É apresentado primeiro relato conjunto favorável ao projeto. O relato é aprovado pelos demais membros das comissões e tornado parecer. Projeto apto a ser pautado quando determinar o Presidente da Câmara. Não existindo mais nada a tratar encerra-se a reunião às dezesseis horas e vinte e cinco minutos. A presente Ata será assinada pelos presentes e, após sua aprovação, será publicada no Quadro de Aviso desta Casa e no endereço eletrônico.

- original devidamente assinado a disposição de qualquer cidadão na Câmara Municipal de Lima Duarte, na forma prevista -